



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 17, de 02 de março de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana I nº 001, de 17 de janeiro de 2018 que aprova o Projeto de Expansão do SAMU 192 - Marituba.

- **Considerando** a Resolução CIB/Pará nº 25, de 31 de Março de 2016 (Republicada), que aprova a readequação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará.


- **Considerando** a deliberação *ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

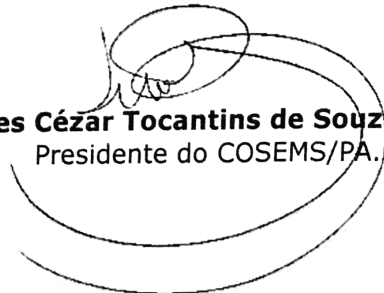
Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Ampliação de Frota do Serviço SAMU-192 do município de Marituba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de março de 2018.


Vitor Manoel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.